

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGANTIAS RECEBIDAS (XI) (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:A420C0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 1º QUADRIMESTRE 2019

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2019	
Período: JANEIRO - ABRIL/2019			
RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.164.716,09	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.426.354,57	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.183.719,12	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.061.530,13	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	15.164.716,09	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

Usuário

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:E27E2D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 1º QUADRIMESTRE 2019

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2019
Período de Referência: JAN a ABR/2019	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	15.164.716,09
DESPESA COM PESSOAL	VALOR % SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.788.506,16 57,95

Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.188.946,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.779.499,35	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.603.452,04	50,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.197.659,31	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.336.237,54	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.426.354,57	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.061.530,13	7,00

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:C8CD5505

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CORONELPREV
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 005/2019, PUBLICADA EM 21/05/2019

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à servidora e dá outras providências pertinentes.

O Sr. GERSON LOPES MORAIS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa – CORONELPREV, consoante Portaria de Nomeação PMCJP/GP n.º 086/2017, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 12, da Lei Ordinária Municipal n.º 39, de 01 de outubro de 2010 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **APOSENTADORIA POR IDADE** pela Servidora Pública Municipal, **TEREZA NEUMA DE LIMA MACENA**, admitida no Serviço Público em 1º de abril de 1989, exercendo as atribuições do cargo de **ASG – Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito na matrícula n.º 130231-0;

CONSIDERANDO que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, consoante disciplina o artigo 40, parágrafos 1º, 3º e 17º, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentado no âmbito municipal, especificamente no artigo 37 da Lei Ordinária Municipal n.º 39, de 1º de outubro de 2010, consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição, declaração, ficha individual, e folhas de pagamento emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Coronel João Pessoa/RN;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do CORONELPREV pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a TEREZA NEUMA DE LIMA MACENA, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de ASG, inscrita na matrícula n.º 130231-0, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.996.470 SSP/RN e CPF n.º 008.132.994-62, **APOSENTADORIA POR IDADE**, cadastrado sob o número 101.101.087-3, fixando-se os rendimentos da Aposentadoria por Idade, consoante disciplina o artigo 40, parágrafos 1º, 3º e 17º, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, aposentando-se com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, adicionando ao provento básico, em rubrica própria, o valor das verbas incorporadas, no caso, cinco quinquênios, cada um no percentual de 5% (cinco por cento) cada, calculado sobre o provento básico, conforme disposições do artigo 33 - A da Lei Ordinária Municipal n.º 39, de 1º de outubro de 2010, incluído pela Lei Municipal n.º 85, de 10 de dezembro de 2013. Nesse mesmo

sentido também dispõe a Súmula nº 11 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Coronel João Pessoa-RN, 20 de Maio de 2019.

GERSON LOPES MORAIS
Presidente do CORONELPREV
Portaria de Nomeação 086/2017 GP

Publicado por:
Gerson Lopes Morais
Código Identificador:3B3E96EC

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.172.220,15	15.081.758,06	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO
CPF 083351664-71
Controlador Interno

ADI HELDER ALVES DE SOUZA
Secretario de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:784805EE

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00			
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.081.758,06		
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA
Secretario de Finanças e Orçamento

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO
CPF 083351664-71
Controlador Interno

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:3A9BACF6

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

LRf, art. 48 - Anexo VII	R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	15.220.354,94
Receita Corrente líquida Ajustada	15.220.354,94

Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE:	

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Secretario de Finanças e Orçamento

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

CPF 083351664-71

Controlador Interno

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:11E2184C

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1ºQUADRIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - 1º QUADRIMESTRE
2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.756.073,67	3.654.042,24	-	-
Divida Mobiliária				
Divida Contratual	3.756.073,67	3.654.042,24	-	-
Interna	3.756.073,67	3.654.042,44		
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	-	517.948,56	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	915.273,92	620.028,14		
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.390.586,75	102.079,58		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.756.073,67	3.136.093,68	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.172.220,15	15.081.758,06		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	24,76%	24,23%		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	24,76%	20,79%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	18.206.664,18	18.098.109,67		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.756.073,67	3.654.042,44	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	3.756.073,67	3.654.042,44	-	-
De Tributos				
De Contribuições Sociais	3.756.073,67	3.654.042,44	-	-
Previdenciárias	3.756.073,67	3.654.042,44		
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	475.312,83	-	-	-
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO				
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X) ¹	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Secretário de Finanças e Orçamento

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

CPF 083351664-71

Controlador Interno

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador CRC/RN 3.476

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:98591817

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.787, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.076.838,74 (Hum milhão, setenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais, setenta e quatro centavos) para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 56, inciso V, Lei Orgânica do Município,

Considerando a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 7º da Lei Municipal nº 3.410, de 02 de janeiro de 2019;

Considerando o limite de 25% para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Currais Novos no exercício corrente, conforme anexo único constante no presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 1.076.838,74 (Hum milhão, setenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais, setenta e quatro centavos) para reforço de dotação orçamentária.

I - As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo deste Decreto por: Anexo I (Acréscimo).

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no art. 1º deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 1.076.838,74 (Hum milhão, setenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais, setenta e quatro centavos), através de ANULAÇÃO - podendo ser total ou parcial - de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II - As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo deste Decreto por: Anexo II (Redução).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE!

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 01 de março de 2019.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Elaboração de Crédito	
Anexo I - Acréscimo			
Unidade Orçamentária: 08.031 - Fundo Municipal de Saúde		Ação: 2231 - Ações em saúde de média e alta complexidade - Policlínica Mons. Ausônio Araújo	
Natureza: 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 12110000	Valor: R\$ 251.499,92	
Anexo II - Redução			
Unidade Orçamentária: 08.031 - Fundo Municipal de Saúde		Ação: 1095 - Implantação, Instalação e Manutenção do Pronto Atendimento/Unidade Mista	
Natureza: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 12110000	Valor: R\$ 251.499,92	
Total		R\$ 251.499,92	

Anexo I - Acréscimo		
Unidade Orçamentária: 06.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes		Ação: 2203 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%
Natureza: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 11110000	Valor: R\$ 197.000,00

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - 2º BIMESTRE**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 35, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição														
DESPESAS EXECUTADAS														
(Últimos 12 Meses)														
DESPESA COM PESSOAL	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	TOTAL MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	902.699,81	845.422,86	893.571,34	857.898,00	747.373,25	770.054,95	842.742,07	1.061.834,95	1.394,12	696.033,81	817.412,12	758.044,03	9.194.481,31	0,00
Pessoal Ativo	902.699,81	845.422,86	893.571,34	857.898,00	747.373,25	770.054,95	842.742,07	1.061.834,95	1.394,12	696.033,81	817.412,12	758.044,03	9.194.481,31	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	722.491,35	687.569,08	737.369,00	699.133,23	682.353,09	644.900,79	685.959,71	853.297,02	0,00	568.267,73	683.995,58	645.826,35	7.611.163,13	0,00
Obrigações Patronais	180.208,26	157.853,78	156.202,34	158.764,77	65.020,16	125.154,16	156.782,36	208.537,93	1.394,12	127.766,08	133.416,54	112.217,68	1.583.318,18	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	19.945,64	20.009,35	21.698,53	31.512,62	11.970,25	23.250,15	20.467,77	32.544,57	11.703,48	10.152,48	12.586,69	12.291,09	228.132,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	13.000,00	10.000,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.300,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	312,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	923,15	0,00	0,00	1.235,74	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	9.945,64	10.009,35	11.385,94	11.512,62	11.970,25	10.250,15	10.467,77	17.244,57	11.703,48	9.229,33	12.586,69	12.291,09	138.596,88	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	882.754,17	825.413,51	871.872,81	826.385,38	735.403,00	746.804,80	822.274,30	1.029.290,38	10.309,36	685.881,33	804.825,43	745.752,94	8.966.348,69	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.081.758,06	-
(-) Transferências e obrigações da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.081.758,06	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.966.348,69	59,45
LIMITE MÁXIMO (VIII) (ítems I, II e III, art. 20 da LRF)	8.144.149,35	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.736.941,88	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.329.734,42	48,60

I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

TABELA 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL				
<Exercício em que o ente excedeu o limite>				
<Quadrimestre/Semestre>				
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Limite (c) = (b-d)	% DTP (f)
			Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)
				% DTP (i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Secretário de Finanças e Orçamento